



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Presidência  
Controladoria Interna

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Folhas ~~410~~ <sup>340</sup> 338

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

**Unidade Auditada** : 0452 – FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

**Exercício** : 2017

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis envolvendo as atividades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, praticados no exercício de 2017, consignados no Relatório da Auditoria Anual de Contas no período.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria, em atendimento à legislação estadual, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e do Conselho Nacional de Justiça, aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão das unidades auditadas.

O referido relatório contempla todas as atividades elencadas nas alíneas “a” / “k” do inciso XXXI, do art. 5º da Resolução Normativa n. 001/2003 do TCE, analisadas e avaliadas segundo seus diversos aspectos.

Diante dos exames aplicados, considerando os Demonstrativos e demais documentos apresentados, e com base na presumida veracidade ideológica dos documentos acostados no Relatório de Gestão, esta Controladoria Interna certifica que os atos de gestão encontram-se regulares no aspecto formal, em conformidade com o art. 5º, inciso XXXI, da citada Resolução Normativa do TCE/GO n. 001/2003.

**CONTROLADORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO**, em  
Goiânia, 28 de maio de 2018.

  
**Marllus Naves de Avila**  
Diretor da Controladoria Interna